



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO *Assinatura Oficial*  
JCE/MT nº 744 DE  
06/11/15 em 15  
19h 28  
*Assinatura*  
Procurador

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.288/2015

**SÚMULA: DENOMINA "RUA JAIME SCHMITT" A RUA GS-2 (SETOR GS), BEM COMO ALTERA O DISPOSTO NA ALÍNEA J, INCISO V, ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1607/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Vereador José Elói Crestani.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Jaime Schmitt**, a via pública conhecida como Rua GS-2, Setor GS, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.

**Art. 2º** O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:

I – A confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada Rua, com o seguinte dizer: **Rua Jaime Schmitt (GS 2)**;

II – A comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

**Art. 3º** Em face do disposto na presente Lei, fica alterada a Lei Municipal nº 1607/2008, modificando o disposto na alínea j), inciso V, art. 4º, com a seguinte redação:

Art. 4º .....

V – .....

j) Rua Jaime Schmitt (GS 2)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT**, em 05 de novembro de 2015.

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal